

INDICAÇÃO Nº 243 / 2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 506/2025
Data: 27/02/2025 - Horário: 09:23
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, **vem INDICAR ao Executivo Municipal que juntamente com a empresa TURIN, promova um horário diversificado para atender os bairros mais afastados, principalmente nos horários noturnos, tendo em vista que a programação se encerra às 01h. Dessa forma, o Carnaval será, de fato, para Todos.**

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar transporte público para bairros afastados até o final da programação do Carnaval é essencial por vários motivos:

- Segurança dos foliões – Muitas pessoas bebem e se divertem durante a festa, e garantir transporte público evita que tentem voltar para casa dirigindo sob efeito de álcool ou optem por meios inseguros.
- Acessibilidade e inclusão – Nem todos os foliões moram em áreas centrais, e a falta de transporte pode excluir moradores de bairros mais afastados de participarem da festa.
- Desafogar vias e evitar trânsito – Com transporte público eficiente, há menos veículos particulares nas ruas, reduzindo engarrafamentos e melhorando a mobilidade urbana.
- Redução de crimes e violência – Com opções de transporte acessíveis, diminui-se a vulnerabilidade de foliões que poderiam ficar expostos a assaltos ou outras formas de violência ao buscar alternativas para voltar para casa.

O ideal é que o transporte funcione em horários estendidos, com reforço na frota, e atenda um maior número de bairros, garantindo um Carnaval mais seguro e acessível para todos.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

RODRIGO SILVA MENDES

Vereador